



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ODONTOLOGIA**  
**ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: CLÍNICA INTEGRADA e DENTÍSTICA RESTAURADORA**

**EDITAL PPGO – 02/2023**

**Seleção de Bolsista de Pós-Doutorado para atuar junto ao Programa NAPI Genômica, Projeto de Pesquisa “Genomas Paraná”, visando o fortalecimento das políticas públicas das áreas de biotecnologia em saúde e cidades inteligentes”, segundo o Processo de Inexigibilidade 07/2022 (Convênio FA 405/22)**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a ausência de candidaturas para o edital 01/2023, e diante da disponibilidade de bolsa de Pós-Doutorado da FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, prevista no Plano de Trabalho do Convênio Fundação Araucária nº 405/2022 - PDI para o Programa “NAPI Genômica, visando o fortalecimento das políticas públicas das áreas de biotecnologia em saúde e cidades inteligentes”, cedida à UEPG via Ato da Diretoria Executiva da Fundação Araucária 108/2022 (Ref: Protocolo no 19.089.336-7) - Aprovação de Plano de Trabalho.

**TORNA PÚBLICO**

O processo de seleção de bolsista de Pós-doutorado para atuar junto ao PPGO na Área de Concentração em **Clínica Integrada**, Linha de Pesquisa em **Epidemiologia, Diagnóstico e Intervenção em Saúde Bucal**, com início imediato.

**1. OBJETIVOS E CAMPO DE ATUAÇÃO**

1.1. Objetivos

- I. Apoiar o fortalecimento e o avanço da pesquisa científica, tecnológica e de inovação, incentivando atividades de desenvolvimento que apresentem perspectivas de promover avanços tecnológicos ou que sejam de alta relevância social e estratégica;
- II. Financiar, por meio da concessão de bolsas de pós-doutorado, profissionais com a titulação de Doutor, sem vínculo empregatício, para o desenvolvimento de projetos que

se originarão a partir da construção do biobanco do “Genomas Paraná”;

III. Capacitar e qualificar pesquisadores em epidemiologia, bioestatística, genômica, bioinformática, entre outras áreas.

- 1.2. Campo de atuação: por conta da participação da UEPG no Programa “NAPI Genômica, visando o fortalecimento das políticas públicas das áreas de biotecnologia em saúde e cidades inteligentes”, a referida bolsa resulta de uma articulação do PPGO junto à Fundação Araucária e deve ser destinada a pós-doutorando que atenda aos propósitos da linha de pesquisa do Projeto Genomas Paraná, particularmente no que se refere aos estudos do perfil genético-epidemiológico de uma amostra da população paranaense residente em Guarapuava, por meio de inquérito epidemiológico para a construção de um biobanco e uso de técnicas de inteligência artificial e ciência de dados, com foco específico na identificação de marcadores de predisposição (epi)genética e metabólica para a síndrome metabólica e comorbidades associadas, necessários para embasar estratégias de Medicina Preventiva;

## 2. DA BOLSA

- 2.1. Local de atuação: Instituto para Pesquisa do Câncer (IPEC), comunidade e outros locais relacionados à pesquisa no município de Guarapuava-PR, e nas dependências da UEPG (Ponta Grossa-PR)
- 2.2. Dedicção: 40 (quarenta) horas semanais
- 2.3. Período de concessão: 10 (dez) meses
- 2.4. Descrição da bolsa: será implementada uma bolsa na modalidade pós-doutorado junior (PDJ) da Fundação Araucária, sob a supervisão da Profa. Dra. Márcia Helena Baldani Pinto, docente permanente do PPGO.

## 3. REQUISITOS DO CANDIDATO

- 3.1. Possuir doutorado em qualquer subárea das Ciências da Saúde (CAPES) há sete anos ou menos, **e comprovar aprovação** em disciplina de Epidemiologia ou similar em programa de mestrado e/ou doutorado;

§ 1º Quando da implementação da bolsa, possuir o título de doutor, ou já ter defendido a tese e estar aguardando os trâmites para a obtenção do diploma, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma

obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação.

- 3.2. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- 3.3. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- 3.4. Dedicar-se às atividades programadas no município de Guarapuava e no PPGO;
- 3.5. Não receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional;  
§ 1º Candidatos com vínculo de docência no ensino superior de até 10 horas semanais poderão ser aprovados, desde que haja compatibilidade de horários e não se trate de servidor público, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do PPGO.
- 3.6. Não acumular a presente bolsa com outras bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional.
- 3.7. Desenvolver o projeto de pesquisa descrito no item 1 do presente Edital, que contempla a linha de pesquisa do supervisor.

#### 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

- 4.1. Devido ao caráter de urgência de realização, o presente Edital será executado segundo o cronograma do quadro abaixo:

ETAPAS	LOCAL	PERÍODO
Inscrição de candidatura e envio de documentação por e-mail	<a href="mailto:mestreodonto@uepg.br">mestreodonto@uepg.br</a> Indicar no campo Assunto: INSCRIÇÃO EDITAL 02/2023	24/02/2023 até as 23:59 h do dia 28/02/2023
Edital de deferimento das candidaturas	<a href="https://www2.uepg.br/ppgodonto/editais/">https://www2.uepg.br/ppgodonto/editais/</a>	01/03/2023 até 12:00 h
Edital de divulgação do resultado da análise documental e	<a href="https://www2.uepg.br/ppgodonto/editais/">https://www2.uepg.br/ppgodonto/editais/</a>	02/03/2023 até 17:00 h

“Resultado Final do Processo de Seleção”		
---	--	--

## 5. INSCRIÇÕES

- 5.1. Poderão se inscrever para o processo de seleção portadores de título de Doutor em qualquer subárea das Ciências da Saúde (CAPES), obtido há até 7 (sete) anos, ou que já tenham defendido a tese e estejam aguardando os trâmites para a obtenção do diploma;
- 5.2. A documentação necessária para inscrição está discriminada abaixo:
- I. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato (Anexo I);
  - II. Cópia do Diploma de curso de pós-graduação (frente e verso) e/ou certificado/ata de Defesa de Tese de Doutorado;
  - III. Comprovante aprovação em disciplina de Epidemiologia ou similar;
  - III. Currículo Lattes atualizado na Plataforma Lattes do CNPq e documentado;
  - IV. Currículo Lattes atualizado do Supervisor (não documentado);
  - V. Cópia da Cédula de identidade;  
§ 1º Candidatos estrangeiros devem apresentar cópia de passaporte e visto de permanência no Brasil pelo período de vigência da bolsa.
  - VI. Cópia do CPF;
  - VII. Cópia da Certidão de Reservista Militar, no caso dos candidatos do sexo masculino;
  - VIII. Cópia do Título eleitoral;
  - IX. Cópia do comprovante de quitação de obrigações eleitorais com cópia de comprovante da última eleição ou justificativa;
  - X. Proposta de trabalho inserida dentro do Projeto de Pesquisa Genomas Paraná, visando o fortalecimento das políticas públicas das áreas de biotecnologia em saúde e cidades inteligentes” (Anexo II).

## 6. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. Avaliação da Proposta: consistirá na análise da Proposta de Trabalho dos candidatos considerando. Terá **peso 5 (cinco)** no cômputo geral do processo seletivo;
- 6.2. Análise de Currículo Lattes: consistirá na análise da experiência profissional em pesquisa, em especial as publicações, apresentação de trabalhos em congressos científicos, estágios em atividades de pesquisa (Iniciação Científica

e outros), cursos complementares na área ou áreas afins e participação na formação de recursos humanos. Produção Científica compatível com a área de pesquisa pretendida. Terá **peso 5 (cinco)** no cômputo geral do processo seletivo;

- 6.3. A Nota Final do candidato será obtida a partir da soma das duas notas do processo seletivo;
- 6.4. O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se o número de vagas disponibilizadas neste Edital;
- 6.5. Candidatos aprovados a partir do segundo lugar poderão ser convocados se não houver a efetivação do preenchimento da vaga.

## 6. DO RESULTADO

- 6.1. O resultado do processo de seleção será publicado em Edital e disponibilizado, até o dia 2 de março de 2023, na página do PPGO (<http://www.pitangui.uepg.br/mestrados/mestreodonto/editais.php>);
- 6.2. Eventuais recursos devem ser encaminhados, até 6 de março de 2023 às 12h, por meio de um ofício enviado por e-mail (stricto.odonto@gmail.com) e endereçado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação, devendo expor, com precisão, a matéria ou ponto de insurgência, mediante razões claras, objetivas, consistentes e fundamentas. Intitular o e-mail como: RECURSO EDITAL - PPGO 02/2023.
- 6.3. O resultado final, após julgados os possíveis recursos, serão publicados em Edital e disponibilizado, até o dia 7 de março de 2023, na página do PPGO (<http://www.pitangui.uepg.br/mestrados/mestreodonto/editais.php>).

## 7. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

- 7.1. A vaga será preenchida na seguinte modalidade:

<b>Bolsa</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Valor mensal</b>
Pós-Doutorado Júnior (Doutores há sete anos ou menos)	Júnior - PDJ	R\$5.125,00

- 7.2. O candidato que for selecionado para receber o benefício (bolsa) a que se refere o presente edital receberá instruções sobre conta bancária e assinará o plano de

- trabalho, termo de compromisso e termo de implementação da bolsa em data a ser informada pela Coordenação do PPGO após divulgação do resultado final;
- 7.3. A implementação da bolsa de estudo estará condicionada ao que está disposto no Plano de Trabalho do Convênio Fundação Araucária nº 405/2022 - PDI para o Programa “NAPI Genômica, visando o fortalecimento das políticas públicas das áreas de biotecnologia em saúde e cidades inteligentes”, cedida à UEPG via Ato da Diretoria Executiva da Fundação Araucária 108/2022 (Ref: Protocolo no 19.089.336-7) - Aprovação de Plano de Trabalho.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. A inscrição do candidato bolsista implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das normas da Fundação Araucária para a implementação de bolsas individuais nos NAPIs e Resolução CEPE nº018, de 28 de Junho de 2016.
- 8.2. A Comissão de Bolsas, constituída por docentes e discentes do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, ficará encarregada de verificar a documentação, e avaliar o Plano de Trabalho e o Currículo apresentado pelos candidatos.

Ponta Grossa, 24 de fevereiro de 2023.

**Assinado no original**

---

**Profª. Drª. Nara Hellen Campanha Bombarda**  
**Coordenadora do PPGO/UEPG**

ANEXO I  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO (A):		
FILIAÇÃO:	PAI:	
	MÃE:	
DATA DO NASCIMENTO:	LOCAL:	NACIONALIDADE:
TÍTULO DE ELEITOR: Número:	CARTEIRA DE IDENTIDADE Número:	C.P.F. Número:
Zona    Seção	Órgão expedidor:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
CIDADE:	ESTADO:	CEP:
FONE:		E-MAIL:
CURSO DE GRADUAÇÃO:		
ESTABELECIMENTO:		ANO DE CONCLUSÃO:
CURSO DE DOUTORADO		
ESTABELECIMENTO		ANO DE CONCLUSÃO:

Venho requerer à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Estadual de Ponta Grossa, minha inscrição para o Processo de Seleção do ano de 2023 de candidatos à bolsa de Pós-Doutorado do Programa NAPI Genômica . Estou ciente e aceito as normas e condições estabelecidas neste Edital, das normas da Fundação Araucária para a implementação de bolsas individuais nos NAPIs e Resolução CEPE nº018, de 28 de Junho de 2016.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura

ANEXO II  
PROPOSTA DE TRABALHO (ATÉ 10 PÁGINAS)

A proposta de trabalho deverá conter os tópicos abaixo:

1. Carta de intenções
2. Resumo de projeto de pesquisa, constando: a) título; b) introdução; c) objetivos; d) hipóteses; e) resultados esperados
3. Indicadores de Produção Esperados
4. Contribuição nas linhas de pesquisa do Programa (relacionada a orientações, colaborações em disciplinas e interação entre as linhas)
5. Potenciais colaborações com grupos de pesquisa nacionais e internacionais que podem ser estabelecidas
6. Cronograma de Atividades